

## EDITAL 008/2020 – PPGH

**Divulgação do Resultado Final para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo 2020.**

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 5114/2018 – GRE, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 044/2019 - PPGH, de 29 de outubro de 2019, das inscrições para o Processo Seletivo,

Considerando o Edital nº 001/2020 - PPGH, de 06 de fevereiro de 2020, que homologa as inscrições para o Processo Seletivo,

Considerando o Edital nº 002/2020 - PPGH, de 12 de fevereiro de 2020, que homologa a Relação dos Candidatos Classificados na Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais,

Considerando o Edital nº 003/2020 - PPGH, de 18 de fevereiro de 2020, de divulgação dos resultados da prova escrita para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o Edital nº 004/2020 – PPGH, de 18 de fevereiro de 2020, de divulgação dos horários das entrevistas dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História.

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado em História, turma/2020, conforme segue:

| CANDIDATOS                           | RESULTADO |
|--------------------------------------|-----------|
| Amanda Gabrielle Rodrigues Coelho    | Aprovada  |
| Ana Carolina Neumann Barbiero        | Aprovada  |
| Débora Campani Chagas                | Aprovada  |
| Ernesto da Silva Junior              | Aprovado  |
| Felipe da Silva Cruz                 | Aprovado  |
| Karianny Aparecida Gerotto Del Mouro | Reprovada |
| Kathiane Thaís Facenda               | Aprovada  |
| Luis Gustavo Rios                    | Reprovado |
| Milton Aparecido Azevedo             | Aprovado  |

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Nilva Lenz Zimmermann              | Aprovada |
| Osmara Ilze Oliveira Martins Souza | Aprovada |
| Patricia Vieira Morais             | Aprovada |
| Sávio Maia Rodrigues               | Aprovado |
| Vanile Cassimiro da Silva          | Aprovada |

Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula **entre os dias 02 a 04 de março de 2020** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

1. Uma cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.

2. Uma cópia do histórico escolar de graduação.

3. Uma cópia do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento e do Certificado de Reservista.

Art. 3º. Os documentos pessoais entregues para o processo de seleção poderão ser reutilizados.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas stricto sensu da Unioeste (Sistema Stricto) para efetivar a matrícula, entre os dias **05 a 11 de março de 2020**.

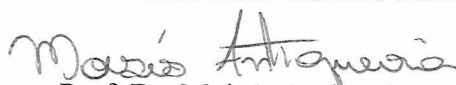
Art. 5º. Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo, a documentação será inutilizada.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiqueira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História - Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 5114/2018 – GRE